

**PORTARIA Nº 020/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria da  
**Comissão de Direito na Escola** da 72ª  
Subseção da OAB/MG.

A Presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR** a Diretoria da **Comissão de Direito na Escola**, que será composta pelos seguintes inscritos:

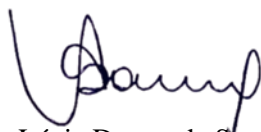
- I. **Gustavo Botelho Silva**, OAB/MG 136.485 - **Presidente**;
- II. **Cristiany Vasconcelos Moreira**, OAB/MG 131.231 - **Vice-Presidente**;
- III. **Michelle Martins de Oliveira**, OAB/MG 165.317- **Secretária geral**;
- IV. **Márcia Mirian de Souza Magalhães**, OAB/MG 10767 – **Secretária adjunta**.

**Art. 2º** - Compete à Diretoria da Comissão de Direito na Escola coordenar as atividades relacionadas à área, promovendo debates, eventos, estudos e ações educativas voltadas à disseminação do conhecimento jurídico no ambiente escolar, contribuindo para a formação cidadã e o fortalecimento da educação em direitos, em observância às regras estabelecidas no Regulamento Geral das Comissões da 72ª Subseção da OAB/MG.

**Art. 3º** - O exercício dos cargos acima nomeados caracteriza-se como trabalho voluntário, não sendo remunerado, em conformidade com os princípios que regem o Sistema OAB.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.  
Ipatinga, 14 de março de 2025.



Ana Lúcia Duarte de Souza Bueno  
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG